



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO GAB/PREF/427/2021

De: Gabinete do Prefeito
Para: Procuradoria Geral do Município
Data: 02/12/2021
Assunto: Parecer acerca do repasse financeiro ao Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete - CEPAL.

Senhor Procurador

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria para análise desta procuradoria a documentação referente ao pedido de formalização de parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, da seguinte entidade:

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE - CEPAL
CNPJ nº 95.306.338/0001-82

Valor: R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Tal solicitação é oriunda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer via Memorando nº 148/2021, acompanhado de Plano de Trabalho e demais documentos enviados pela entidade (certidões, etc.).

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade solicitante a única que executa o serviço descrito no Plano de Trabalho em âmbito municipal, sendo inviável, portanto, a competição, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, para após encaminhar o projeto de lei para a Câmara e dar prosseguimento nos trâmites administrativos.

Atenciosamente,


EVERTON VILAVERDE
Diretor Executivo
Gabinete do Prefeito

Ilmo. Senhor
DANIEL ROSSO
Procurador Geral do Município



Alerrandro Lopes Machado
Estagiário de Direito
Gabinete do Procurador-Geral